
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 155, do RI, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, o presente Pedido de informação:

Assunto: Denúncias escola severino travi.

1. Quais providências que foram realizadas referente às denúncias realizada por alunas e mães da escola severino travi contra um professor que chamam de ubaldo o referido professor faz comentários indecorosos se referindo ao corpo das alunas e mães?

Justificativa

O pedido se faz necessário para fins de transparência administrativa, acompanhamento da regularidade do processo e prestação de contas à comunidade escolar

Canela, 16 de setembro de 2025.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR - MDB

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.